



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº646/2023

DÁ NOME DE PRAÇA ANTÔNIO JÚLIO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de PRAÇA ANTÔNIO JÚLIO DE OLIVEIRA, a praça que contém a Arena de Vôlei LUIS PESSOA DO SANTOS NETO, localizada entre as ruas João Batista e Severino Ismael;

Art. 2º - Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o Artigo;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 25 de abril de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional